DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Licitações e Contratos	2
Termo de Retificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Licitações e Contratos

Termo de Retificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 049/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.

OBJETO: Locação de programas de informática (softwares), para os Órgãos da Administração Pública do Município de Murutinga do Sul/SP, referente aos sistemas integrados de gestão pública: (1) Orçamento, Contabilidade e Tesouraria, (2) Controle Interno, (3) Portal da Transparência Web, (4) Administração de Pessoal, (5) Almoxarifado, (6) Compras e Licitações, (7) Patrimônio, (8) Administração Tributária (IPTU, ISSQN, Dívida Ativa), (9) Sistema Web, (10) Saneamento (Água e Esgoto), (11) Controle de Frota, (12) Escolar Web, (13) Saúde Web, (14) ISSQN Web, (15) Protocolo, (16) Ponto Eletrônico, (17) Assistencia Social Web, (18) Ouvidoria Web, (19) Backup de Banco de Dados em Nuvem, além dos seguintes serviços complementares: (I) Serviços de Implantação dos Sistemas, (II) Apoio Técnico a distância, (III) Atualização e Manutenção dos Sistemas, (IV) Serviços Avulsos de treinamento e (V) Apoio Técnico Presencial.

1 – A redação do item 10.1.2 do edital passa a ser a seguinte: “10.1.2 - Todos os Sistemas licitados nesse certame deverão estar implantados no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato. Entende-se como implantados o conjunto de serviços necessários para instalar, migrar os dados legados, colocar em funcionamento e deixar em condições de uso para os usuários executarem suas tarefas”.

2 – Fica excluído o item 10.1.3 do edital.

3 – A redação da Cláusula 4.1.3 do Anexo VIII – Minuta do Contrato, passa a ser a seguinte: “4.1.3 - Todos os Sistemas licitados nesse certame deverão estar implantados no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato. Entende-se como implantados o conjunto de serviços necessários para instalar, migrar os dados legados, colocar em funcionamento e deixar em condições de uso para os usuários executarem suas tarefas”.

4 - Fica substituído o Anexo I – Termo de Referência, devendo os interessados retirar a nova redação no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, através do e-mail licitacao@murutingadosul.sp.gov.br, ou no site -www.murutingadosul.sp.gov.br.

5 – O prazo para recebimento e julgamento das propostas, contida no preambulo do edital, passa a ser o dia 04 de setembro de 2019, às 9 horas.

6 - As demais especificações, condições e prazos permanecem inalterados.

Murutinga do Sul – SP, 20 de agosto de 2019.